

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

09387

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: Prédio sito à Rua do Senado nº 169, e domínio útil do respectivo terreno, foreiro ao Município do Rio de Janeiro, - que mede 6,75m de frente e na linha dos fundos, 36,10m pelo lado direito e esquerdo, confrontando pelo lado direito com o prédio 167 da mesma rua, de David Rodrigues ou sucessores, pelo lado esquerdo com o prédio 171, da mesma rua, de Policarpo Alves Ventura ou sucessores e nos fundos com o prédio 16 da Rua Carlos de Carvalho, de Aida Vilela Baptista ou sucessores. Inscrito no FRE sob o nº 104.376 - CL. 6267. **PROPRIETÁRIO:** Adalberto Reina Mesquita, brasileiro, casado. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-CI, sob o nº de ordem 30182, fls. 143, de 08/11/1961. Rio de Janeiro, 25 MAR 1977. Escrevente Juramentado

O Oficial.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

AV.1.9387 - LOCAÇÃO: O imóvel objeto desta matrícula foi dado em locação a favor de Hotel Canárias Ltda., com sede nesta cidade, conforme inscrição constante do livro 4-AX, sob o nº de ordem 19791, fls. 218. Rio de Janeiro, 25 MAR 1977. Escrevente Juramentado, O Oficial.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.

Matrícula 06/870

AV.2.9387 - PROMESSA DE VENDA: O proprietário acima mencionado prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula em favor de: 1º) Jayme Pinto da Silva, português, casado, comerciante; 2º) Levi Pinto da Silva, português, casado, comerciante; 3º) Olímpio Espasadin, espanhol, casado, comerciante; 4º) Manuel Morales Riveiro, espanhol, casado, comerciante; todos residentes nesta cidade, conforme inscrição constante do livro 4-AY, sob o nº de ordem 19921, fls. 32. Rio de Janeiro, 25 MAR 1977. Escrevente Juramentado,

O Oficial.

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

CONTINUA NO VERSO

do Sistema de Registro
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

09387

FICHA

01

VERSO

0 Oficial.

ARY CES 3.1.1.3 - Of. Subst.
Matricula 06/870

R.3.9387 - TÍTULO: Partilha de Direito e Ação sobre 1/4 do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Olímpio Espasadin, Processado pelo Cartório do 1º Ofício da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, de 21/05/1973, assinado pelo M.M. Juiz Dr. José Erasmo do Couto, contendo sentença proferida em 15/05/1973, pelo mesmo Juiz, e aditamento de 04 de outubro de 1976, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Paulo Malta Ferraz. VALOR: Cr\$ 50.000,00. TRANSMISSÃO: Pago através das guias nºs 2503130 e 2505639, datadas de 16/11/72 e 23/04/73, respectivamente. TRANSMITENTE: Espólio de Olímpio Espasadin. ADQUIRENTE: Cléa Espasadin Barreto, brasileira, bancária, casada pelo regime da comunhão de bens com Volney do Prado Barreto, inscrita no CPF sob o nº 102.374.537, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, 25 MAR 1977. Escrevente Juramentado.

. 0 Oficial.

ARY ES 3.1.1.3 - Of. Subst.
Matricula 06/870

R-4-9387-TÍTULO: Compra e Venda de 3/4 do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 11º Ofício de Notas desta cidade, livro 1998, fl.90v de 26-03-75, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste cartório sob o nº 157.347, em 31-03-86. VALOR: Cr\$120.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-17.973, em 09-05-68. TRANSMITENTES: Adalberto-Reina Mesquita, aposentado e sua mulher Rosalina Fernandes Mesquita

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

09387

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

Rosalina Fernandes Mesquita, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o nº 102.850.167-68, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTES:** 1) Jaime Pinto da Silva, português, casado, comerciante, CPF nº 006.427.387; 2) Levi Pinto da Silva, português, casado, comerciante, CPF nº 006.786.197; e, 3) Manuel Moraes Riveiro, espanhol, casado, comerciante, CPF nº 062.571.787, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 04 ABR 1986 - *Shirilly E. X. Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
 Matrícula 1.633.538

R-5-09.387- **TÍTULO:** Adjudicação de 1/4 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO** 2ª Via da Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Jaime Pinto da Silva, expedido em 30.07.79, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, Cartório do 3º Ofício, contendo sentença proferida em 19.08.77, e aditamentos de 19.02.79, 25.04.80 e 18.11.80, protocolados neste cartório sob o nº 165.094, em 19.11.86. **VALOR:**... CR\$ 225.000. **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 2509480, em 01.04.77 e 2511934, em 23.07.77. **TRANSMITENTE:** Espólio de Jaime Pinto da Silva. **ADQUIRENTE:** Zulmira Lopes Silva, portuguesa, viúva, do lar, CPF nº 483.421.657-87, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 25 NOV 1986 - *Shirilly E. X. Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
 Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

09387

FICHA

02

VERSO

AV-6-09.387 - RETIFICAÇÃO AO ATO R-5: Nos termos do requerimento-datado de 23.03.87, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 14.05.42 pelo Registro Civil do Município de Nova Iguaçu, protocolados neste Cartório sob o nº 168.945, em 23.03.87, fica retificado o referido ato para tornar certo que a nacionalidade de Zulmira Lopes Silva é brasileira e não como constou. Rio de Janeiro,

27 MAR 1987

SHIRLLY E. X. LOPES - Escrivã Adj.
Matrícula 1.633.538

R-7-09.387 - TÍTULO: Partilha de 1/4 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada Zulmira Lopes Silva, expedido em 13.11.2002, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo sentença proferida em 18.10.2002 e requerimento de 04.12.2002, protocolados sob o nº 339.932, em 04.12.2002. **VALOR:** R\$ 100.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64.578.689-2, em 12.12.2001. **TRANSMITENTE:** Espólio de Zulmira Lopes Silva, CPF nº 483.421.657-87. **ADQUIRENTE:** Adelino Marques dos Santos, português, comerciante, CPF nº 006.427.037-87, casada pelo regime da comunhão de bens, em 23.05.1953 com Lucilia de Oliveira Santos, brasileira, do lar, CPF nº 070.547.037-74, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9387

FICHA

3


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-8-09.387- **TÍTULO:** Doação de 1/4 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 8365, fl. 195, de 03.03.2005, protocolada sob o nº 381.494, em 05.10.2006. **VALOR:** R\$162.720,50, atribuído pelas partes e como base de cálculo do imposto. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 4.64.522006-0, em 02.02.2005. **DOADORES:** Adelino Marques dos Santos e sua mulher Lucilia de Oliveira Santos, já qualificados no ato R-7. **DONATÁRIO:** JAIME MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, advogado, CPF nº 510.562.677-04, casado pelo regime da separação de bens, com Elizabeth Azurém Furtado Marques dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 10/11/2006.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
 2º Substituto
 Matrícula 06 / 3141

R-9-09.387- **TÍTULO:** Reserva de usufruto vitalício sobre 1/4 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do ato R-8. **VALOR:** R\$162.720,50, atribuído pelas partes e como base de cálculo do imposto. **CONDIÇÃO:** No caso de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto caberá ao cônjuge sobrevivente, somente extinguido-se, de pleno direito, quando do falecimento de ambos. **NÚ-PROPRIETÁRIO:** Jaime Marques dos Santos, já qualificado no ato R-8. **USUFRUTUÁRIOS:** ADELINO MARQUES DOS SANTOS e sua mulher LUCILIA DE OLIVEIRA SANTOS, já qualificados nos atos R-7. Rio de Janeiro, 10/11/2006.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
 2º Substituto
 Matrícula 06 / 3141

AV-10-09.387- **GRAVAMES SOBRE 1/4 DO IMÓVEL:** Nos termos do documento objeto do ato R-8, 1/4 do imóvel foi doado gravado com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade vitalícios, extensiva aos seus frutos e rendimentos. Rio de Janeiro, 10/11/2006.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
 2º Substituto
 Matrícula 06 / 3141

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

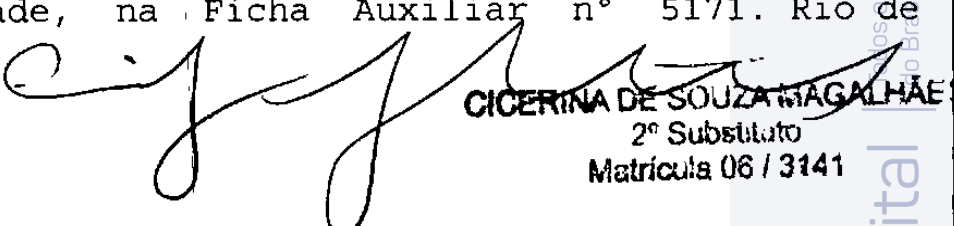
9387

FICHA

3

VERSO

AV-11-09.387- **PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos dos requerimentos de 19.10.2006 e 01.11.2006, instruídos pela escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 4882, fl. 190, de 18.01.1993 e Certidão expedida em 20.05.2001, pelo 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, protocolados sob o nº 382.023, em 20.10.2006, fica averbado que o pacto antenupcial celebrado entre JAIME MARQUES DOS SANTOS e ELIZABETH AZURÉM FURTADO, que após o casamento passou a adotar o nome ELIZABETH AZURÉM FURTADO MARQUES DOS SANTOS, convencionando que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da completa separação de bens, presentes e futuros; que, são de exclusiva propriedade do contratante futuro marido, todos os bens que possui atualmente ou venha a possuir na constância do casamento, qualquer que seja o título, oneroso, gratuito ou herança e em caso algum a futura esposa terá neles comunhão; que, igualmente são de exclusiva propriedade da contratante futura esposa, todos os bens que esta possui ou venha a possuir, qualquer que seja o título, oneroso, gratuito ou herança e, em caso algum o futuro marido terá neles comunhão; que, os bens da futura esposa, jamais responderão pelas dívidas do futuro marido, contraídas antes ou na vigência do casamento, observando-se o mesmo quanto aos bens do futuro marido, relativamente às dívidas da futura esposa, encontra-se registrado 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na Ficha Auxiliar nº 5171. Rio de Janeiro, 10/11/2006.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

 CONTINUA NA FICHA Nº 4 

do Sistema de Registro
de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9387

FICHA

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2^o Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-12-09.387- TÍTULO: Penhora dos quinhões pertencentes ao executado, MANUEL MORALES RIVEIRO. **FORMA DO TÍTULO:** Certidões expedidas em 04.08.2010 e 20.08.2010, ambas pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraídas dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Locação de Móvel/Espécies de Contratos (Processo nº 0109450/55.2009.8.19.0001 (2009.001.109696-9) proposta pelo Espólio de MARIA CORREA E CASTRO LACERDA em face de LORENZO IGLESIAS FREIRE, CLELIA CAPELO GARCIA, MANUEL MORALES RIVEIRA, JOSE MANUEL LOPES RODRIGUES e RESTAURANTE E BAR PAISANO LTDA, contendo termo de penhora de 20.08.2010, funcionando como depositário MANUEL MORALES RIVEIRA, protocoladas sob o nº 431.521, em 05.08.2010. **VALOR:** R\$456.229,21, incluindo outras garantias. **DEVEDOR:** MANUEL MORALES RIVEIRO, espanhol, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com Darcy Tavares Morales, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob o nº 062.571.787/20, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR:** Espólio de MARIA CORREA E CASTRO LACERDA, representado por sua inventariante Angela Maria Lacerda Kastrup de Faro, CPF nº 443.152.107/06. Rio de Janeiro, 01/10/2010.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 08/3141

AV-13-09.387- INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Aviso nº 425/2011, de 31/05/2011 publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 181/2011, Caderno I Administrativo do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em 06/06/2011, protocolado sob o nº 442.531, em 21/06/2011, o Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 2696/2011/GGRE/DIOPE/ANS, de 10/05/2011, subscrito pelo Ilmo Sr. Eraldo de Almeida Ferreira Cruz, Gerente Geral de Regimes Especiais, (N/REF. Proc. nº 2011.106456 CJ), que nos termos

Continua no Verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9387

FICHA

004

-VERSO-

da Resolução Operacional-RO nº 1006, de 21/03/2011, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/03/2011, Seção 1 - Processo nº 33902.278.925/2011-11 - foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora Sociedade Espanhola de Beneficência, CNPJ nº 33.005.638/0001-74, e registro nº 30.620-7 junto à ANS, localizada na Rua Riachuelo nº 302, ocasionando a indisponibilidade do quinhão pertencente à **MANUEL MORALES RIVEIRO**, CPF nº 062.571.787-20, administrador da citada operadora, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS, O CANCELAMENTO DESTE ATO FICARÁ NA DEPENDÊNCIA DESSE PAGAMENTO.** Rio de Janeiro, 19/07/2011.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

AV-14-09.387- CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-13: Nos termos da Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 119/2012, Caderno I - Administrativo, de 29.02.2012, do Aviso nº 194/2012, de 17.02.2012, do Exmo. Dr. SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, tendo em vista os termos do Ofício nº 641/2012/GGRE/DIOPE/ANS, de 08.02.2012, subscrito pelo Ilmo. Sr. João Carlos Alves da Silva Junior, Gerente Geral de Regimes Especiais (N/REF. Proc nº 2011.106456 CJ), nos termos da RESOLUÇÃO OPERACIONAL, RO 1150, DE 30.01.2012, da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 31.01.2012, Seção 1 - Processo número 33902.081572/2012-19, protocolado sob o nº 450.395, em 02.03.2012, foi determinado o levantamento da referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, 19/03/2012.

Luiz L. Erbiste da Gama
5º Substituto
CTPS 068687/375 - MG

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

9387

FICHA

5

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-15-09.387- AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO: Nos termos do requerimentos de 05.11.2013 e 24.11.2013, instruídos pela Certidão expedida em 04.11.2013, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, extraída dos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento cumulado com Cobrança(Processo nº 0163749-11.2011.8.19.0001) proposta por MANUEL MORALES RIVEIRO, espanhol, viúvo, aposentado, identidade nº W-357.577-A do SNE, CPF nº 062.571.787-20, residente e domiciliado nesta cidade em face de COMESTÍVEIS TRIUNFO DO SENADO LTDA, CNPJ nº 33.330.259/0001-50, e MARIA ARMINDA DE JESUS SILVA, portuguesa, viúva, identidade nº W394942-4, do SE/DPMAF/DPF, CPF nº 012.005.657-70, residente nesta cidade, e ESPÓLIO DE LEVI PINTO DA SILVA, CPF nº 006.786.197-00, protocolados sob o nº 469.074, em 07.11.2013, fica averbado, nos termos do art. 615-A, do CPC, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, o ajuizamento da referida execução, sendo o valor da dívida de R\$54.159,18, a fim de acautelar o direito do exequente ao recebimento do seu débito. O cancelamento deste ato ficará condicionado ao pagamento dos respectivos emolumentos. Rio de Janeiro, 17/12/2013.

Cigaringa de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

PARA VALER COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MODELO 12